



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -116 PÁGINAS

N.º 3.545	CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 1991	ANO XXXVIII
-----------	--	-------------

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	06
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	10
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	14
Conselho da Magistratura .....	14
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	14
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	20
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	21
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	45
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
.....	79
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	79
Capital .....	79
Interior .....	85
DIVERSOS .....	95
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	95
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	95
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	97
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1039

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42988, datado de 06 de novembro do ano em curso, resolve

**EXONERAR**

a pedido, MARCELO RODRIGUES DE PAULA, do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-1, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de novembro de 1991.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1034

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/83 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 23025, datado de 23 de setembro de 1987, resolve

**Nomear**

AMADOR DE LIMA e AGOSTINHO BOTORIN, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Adrianópolis, Comarca de Bocaiúva do Sul.

Curitiba, 25 de novembro de 1991.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE  
REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

**ATENÇÃO:**  
Na página 116 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$ 71.000,00
Meia página .....	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 710,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 20.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba. ....	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 270,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	402,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATIOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE**

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ  
Presidente  
DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OFSIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OFSIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS  
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

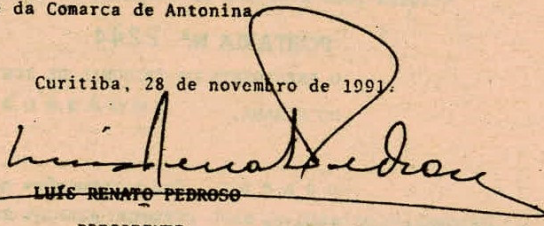
**DECRETO JUDICIARIO Nº 1041**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 35740, datado de 30 de novembro de 1989, resolve

**NOMEAR**

VALDEHIRO GOMES, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Antonina

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

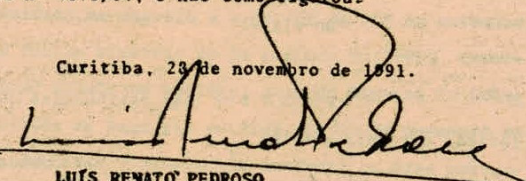
**DECRETO JUDICIARIO Nº 1042**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7927, datado de 04 de março do ano em curso, resolve

**RETIFICAR**

o Decreto Judiciário nº 448, de 22 de abril de 1991, a fim de que do mesmo passe a constar que a aposentadoria concedida a OLGA GUZZELLA, a pedido, no cargo de Escrivão Distrital de Nova Bilac, Comarca de Nova Esperança, é com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64, e não como figurou.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2238**

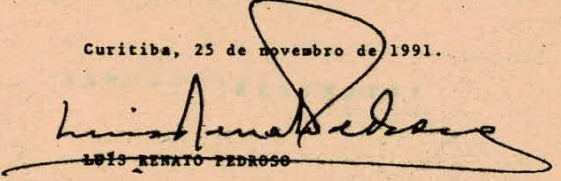
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45203, datado de 21 de novembro do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 05 e 06 de dezembro do ano em curso, a fim de receber homenagem a ser prestada pelos poderes Legislativo e Executivo da Comarca de Centenário do Sul.

Curitiba, 25 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2239**

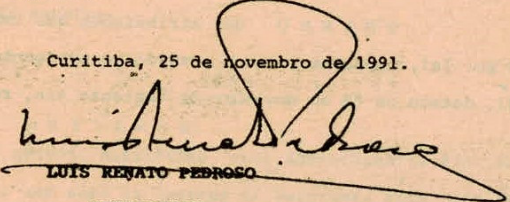
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª e a 2ª Varas de Execuções Penais, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias dos Juizes designados.

Curitiba, 25 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2240**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44519, datado de 18 de novembro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de férias, alusivas ao 2º período de 1988 e 1º período de 1989, a partir de 02 de dezembro do ano em curso e 03 de fevereiro de 1992, respectivamente.

Curitiba, 27 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2241**

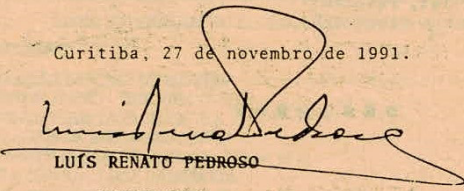
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40957, datado de 21 de outubro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, e a Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDES DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, a se afastarem do exercício de suas funções no período compreendido entre 11 de outubro e 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participarem do Curso de Atualização promovido pela Escola da Magistratura do Paraná, em Londrina.

Curitiba, 27 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2242**

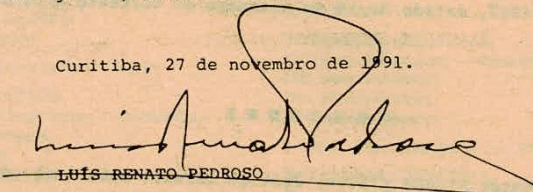
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43441, datado de 08 de novembro do corrente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do VICENTE DE PAULA XAVIER, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 08/05/87 e 08/11/91, antecipado em razão da contagem efetuada através da Portaria nº 1743, de 21 de outubro de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2243**

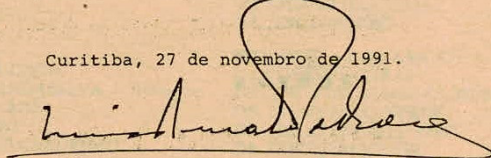
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45284, datado de 21 de novembro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 318/91, de Embargos à Execução, que Neide de Azevedo Lima move a J. Cardoso & Mendes Ltda., em apenso aos de Execução por Título Extrajudicial nº 275/91, deste contra aquela, em virtude da suspensão manifestada pelo Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO.

Curitiba, 27 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2244**

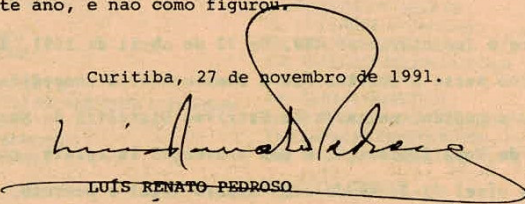
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**R E T I F I C A R**

a Portaria nº 1778, de 08 de outubro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, é para atender a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, a partir de 02 de outubro do ano em curso e, a Vara de Menores, Família e anexos e a 1ª Vara Criminal da referida Comarca, a partir de 13 de novembro do corrente ano, e não como figurou.

Curitiba, 27 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2245**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

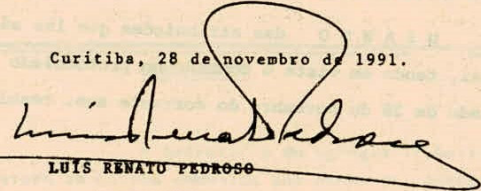
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Mallet, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os

processos urgentes da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2246**

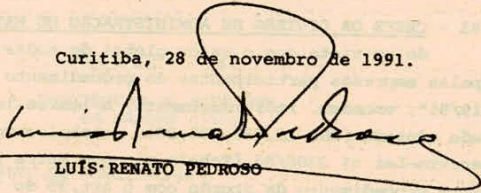
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45585, datado de 25 de novembro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2247**

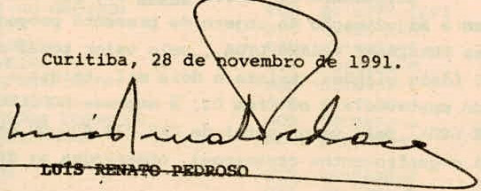
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40542, datado de 18 de outubro do corrente ano, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1990, concedidas a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, através da Portaria nº 2152, de 20 de novembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2248**

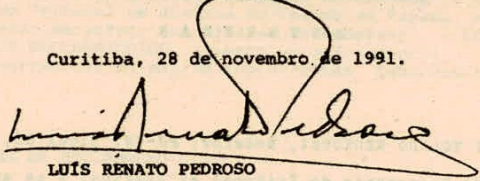
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45337, datado de 22 de novembro do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor TUFI MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara de Menores da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 06, 07 e 08 de dezembro do ano em curso, para participação no III ENCONTRO REGIONAL da Associação de Juizes de Direito e Promotores de Justiça de Menores do Estado do Paraná, em Paranavaí.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2249**

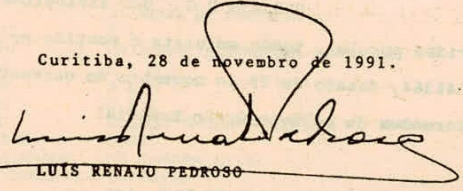
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz Substituto da 26ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umarama, para atender a 39ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, durante as férias forenses alusivas ao 1º período de 1992, correspondente ao mês de janeiro,

Curitiba, 28 de novembro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2250**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

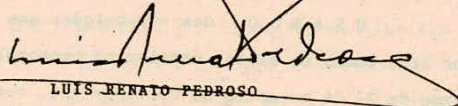
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45602, datado de 25 de novembro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, licença para tratamen

to de saúde no dia 28 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2251**

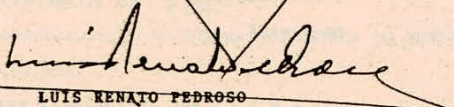
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42818, datado de 05 de outubro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

GISELE TOLEDO KRUKOSKI, Redator, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 25 de novembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de novembro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2252**

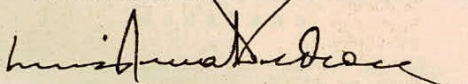
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46364, datado de 29 de novembro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**M A N T E R    A    D I S P O S I Ç Ã O**

da Direção do Fórum da Comarca de Pato Branco, até 31 de dezembro de 1992, AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO, Escrivão Distrital de Virmond, Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 29 de novembro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2253**

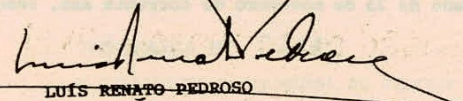
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46191, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

**LOTAR**

SIDNEY FREITAS, Motorista, matrícula nº 91963-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Tribunal, na Vara de Menores - 1ª Ofício, a partir de 18 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 134/91.-

Prot.39.566/91 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - I - tendo em vista que o valor global de todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes do procedimento licitacional " CONVITE N.º 119/91", excedem, individualmente, o limite legal permitido para a modalidade adotada (CR\$ 18.035.000,00), estabelecido pelo artigo 21, II "a", do Decreto-Lei nº 2300/86 (Tabela vigente entre 91/10 a 31/12/91) anulo o presente procedimento de acordo com o art.39 do já citado diploma legal;

II - Ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 27.11.91.

RELAÇÃO N.º 135/91.-

Prot.16.736/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - I - Homologo o julgamento de fls.192 usque 195, por mim rubricadas  
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01 e 02, à empresa IRMÃOS STROBEL & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$. 1.276.100,00 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil e cem cruzeiros); no item 17, à empresa DIVIL - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., pelo valor total de CR\$ 661.860,00 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta cruzeiros); nos itens 09,11,12 e 13, à empresa COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 521.020,00 (quinhentos e vinte e um mil e vinte cruzeiros); nos itens 03,04,10,15 e 18, à empresa BROTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$. 254.186,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis cruzeiros); nos itens 07 e 14, à empresa Z.SCHINEIDER & BARBOSA LTDA., pelo valor total de CR\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzeiros); no item 06, à empresa MADEIRAS RINCOSKI LTDA., pelo valor total de CR\$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos cruzeiros) e nos itens 05,08 e 16, à empresa H.DALL ACQUA & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 29.11.91.

Prot.04.497/89 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI - I - Homologo o julgamento de fls.51 usque 53, por mim rubricadas;  
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 01, à empresa PERSIANAS PARANÁ LTDA., pelo valor total de CR\$. 2.032.031,25 (dois milhões, trinta e dois mil, trinta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos); e no item 02, à empresa KODILEO COM.DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA., pelo valor total de CR\$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 29.11.91.

N. ACORDAO : 5332  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 DATA JULGAMENTO : 14/11/91  
 RELATOR CONV. : JUIZ FARHAT NETO

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: CRIME CONTINUADO. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. CONTINUIDADE DELITIVA ADMITIDA PELO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 71 DO CODIGO PENAL, MESMO QUE, SE TRATE DE CRIMES CONTRA BENS PERSONALISSIMOS DE VITIMAS DIVERSAS. RECURSO IMPROVIDO.

#### APELACAO CRIME

O20.PROCESSO : 0018466-3  
 COMARCA : FORMOSA DO OESTE  
 VARA : VARA UNICA  
 APELANTE : JOSE GOMES DOS SANTOS REU PRESO  
 DEF. DATIVO : HESDRAS DE LIMA METRING  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 N. ACORDAO : 5333  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 DATA JULGAMENTO : 14/11/91  
 RELATOR CONV. : JUIZ FARHAT NETO  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisao de 1o. grau. EMENTA: APELACAO CRIME. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. CRIME CLANDESTINO. DECLARACOES DA OFENDIDA REVESTIDAS DE COERENCIAS, INDUZINDO CREDIBILIDADE, POR HARMONICAS COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVAS DOS AUTOS. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, das que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 05/DEZEMBRO a 11/DEZEMBRO/91.

Vara de Plantão: 8ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. PAULO BELLIO

#### Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 13/91

PROCESSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.11.91, ÀS 10:00hs., SALA DES. "LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Processo Administrativo nº 1551/91, DE ANTONINA.  
 Autos de Pedido de Providências nº 20/91, de Antonina-Pr. A. Doutor Edenan Martinez Bastos R. Sérgio Augusto Silva.  
 Interessada: Corregedoria da Justiça do Estado.  
 Advogado: Doutor Julio Antonio Simão Ferreira  
 Requerido: Sérgio Augusto Silva, Titular do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Antonina.  
 Relator: Des. Corregedor

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 1613/91, DE MARINGÁ  
 Recorrentes: Paulo Eduardo Nami, Escrivão da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá.  
 Advogado: Doutor Alaércio Cardoso e Luís Plínio Teles.  
 Recorrido: Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá.  
 Relator: Des. Carlos Raitani

Recurso Administrativo nº 714/90, DE PALOTINA  
 Autos - Processo Especial de Menor - Requerente: Justiça Pública, Requerido: Este Juízo (Menor: S.M.)  
 Recorrente: Sérgio Marques  
 Advogado: Doutor Ronaldo da Fonseca  
 Recorrido: Doutor Juiz de Direito da comarca  
 Relator: Des. Oto Sponholz.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

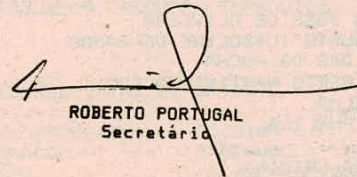
### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.297/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16473/91, resolve:

CONCEDER

a RENATO JOSE FRASON, matricula n. 317, Técnico Auxiliar nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de dezembro do corrente ano.  
 Curitiba, 29 de novembro de 1991.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.298/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16520/91, resolve:

CONCEDER

a ROSANE ROTH HEIER ZENDRON, matricula n. 316, Técnico Auxiliar nível 4, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de dezembro do corrente ano.  
 Curitiba, 29 de novembro de 1991.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

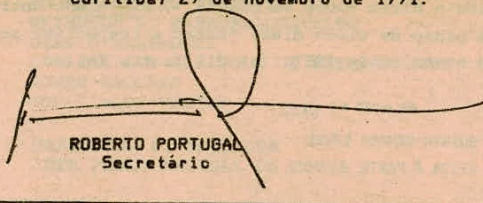
ORDEM DE SERVIÇO N.299/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16527/91, resolve:

CONCEDER

a IGLAIR NANJI DUTRA LOPES PORTUGAL FARIA, matricula n. 250, Datilógrafa nível 7, férias legais alusivas ao presen-

to exercício, a partir de 02 de dezembro do corrente ano.  
Curitiba, 29 de novembro de 1991.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACÃO N. 1718  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
VISTA AS PARTES

AGS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 38055-6/02, DE PARANAGUÁ: Agravante: Neri Gouvea & Cia. Ltda.. Agravado: Banco Meridional do Brasil S/A.. Adv: Wodzielemcz Ervino Nizio.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38879-6/02, DE LONDRINA - 8a VARA CÍVEL: Agravante: Carlos Roberto Surjus e outro. Agravados: Birineu Pedrazani e outro. Adv: Aridel Moura Nascimento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39414-9/02, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2A VARA CÍVEL: Agravante: Móveis Potira Ltda.. Agravado: Posto Seringueira Ltda.. Adv: Glodner Luiz Pauletto, Carlos Albirone Toazza e José Affonso Dallegrave Neto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40656-4/02, DE PARANAVAI - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Vanderlei Schmitz. Agravado: Banco Bradesco de Investimentos S/A.. Adv: Ari de Souza Freire e João Edson Lencas Caputo.

AGS AGRAVADOS PARA CONTRA-MINUTA - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 31621-2/02, DE CAMPO MOURÃO - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Agravado: Valdecir Cassemiro da Silva. Adv: Pedro C. Palma e Mauro Rodrigues dos Santos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 1797-2/02, DE CURITIBA - 8a VARA CÍVEL: Agravante: Banco Nacional S/A.. Agravado: Indústrias de Madeiras Zanillo S/A.. Adv: Antonio Carlos Periotto e Alcides Bitencourt Pereira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 1797-2/03, DE CURITIBA - 6a VARA CÍVEL: Agravante: Indústrias de Madeiras Zanillo S/A.. Agravado: Banco Nacional S/A.. Adv: Rubens Edmundo Requião.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 25277-7/02, DE LONDRINA - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Itaú Seguros. Agravado: Aparecida Klóko Morioka Murita por si representando seu(s) filho(s) menor(es) e outros. Adv: Antonio Carlos Cantoni.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32177-3/02, DE SENGOÉS: Agravante: Santo Vilarino e sua mulher. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33155-1/02, DE SENGOÉS: Agravante: Antonio Ferreira dos Santos e sua mulher. Agravado: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33163-3/02, DE SENGOÉS: Agravante: Roberto Ferreira dos Santos e sua mulher. Agravado: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem e Maria Celina Correa Pontes Nogueira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33166-4/02, DE SENGOÉS: Agravante: Paulo Roberto Ferreira dos Santos. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36241-4/02, DE PONTA GROSSA - 3a VARA CÍVEL: Agravante: Calixto Abraão Miguel Ajuz e outros. Agravado: Arnelson Grabowski de Mello. Adv: José Albari Sibono de Lara e José Altevir Mereth B. da Cunha.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36241-4/02, DE PONTA GROSSA - 3a VARA CÍVEL: Agravante: Calixto Abraão Miguel Ajuz e outros. Agravado: Arnelson Grabowski de Mello. Adv: José Albari Sibono de Lara e José Altevir Mereth B. da Cunha.

AGS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE) DIAS.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 38086-1/01, DE PARANAVAI - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Mirador Agro Pecuária Ltda.. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Ideval Inácio de Paula e Mario José Negrello.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 39028-3/02, DE PONTA GROSSA - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Augusto Jagas. Recorrido: Le Havre Construções Ltda.. Adv: Edgar Scherer.

RECURSO ESPECIAL N. 31578-6/02, DE UMUARAMA - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Sociedade Colonizadora Paraná Ltda.. Recorrido: João Soto

Clavisso e sua mulher. Adv: Luiz Sergio Rossi e Carlos Alberto Mariza.

RECURSO ESPECIAL N. 34982-2/01, DE CURITIBA - 4a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Itaci Cardoso. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Deise Almira B. M. e Silva e Maria Lucia L. C. de Medeiros.

RECURSO ESPECIAL N. 35979-9/01, DE LONDRINA - 8a VARA CÍVEL: Recorrente: Agropecuária Santa Amélia S/C. Ltda. e outro. Recorrido: Banco Real S/A.. Adv: Rosângela Khater, Jayter Cortez e Carlos Alberto Francovig Filho.

RECURSO ESPECIAL N. 36440-7/02, DE CAMPO MOURÃO 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Alziro Pozzi e outro. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Renato Fernandes Silva Junior, Renato Fernandes Silva, Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik.

RECURSO ESPECIAL N. 36594-0/02, DE CURITIBA - 14a VARA CÍVEL: Recorrente: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Recorrido: 3 M do Brasil Ltda.. Adv: Dalton Lemke e Reinaldo C. Rivera.

RECURSO ESPECIAL N. 37349-9/01, DE CURITIBA - 21a VARA CÍVEL: Recorrente: Aricleia de Carvalho Szuberski. Recorrido: Inocencio Wojiski. Adv: Milton Ricardo e Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 37983-1/01, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Recorrente: Sergio Manfredini Alcantara. Recorrido: Placas do Paraná S/A.. Adv: Acacio Correa Filho, Antonio da Cunha Ribas e Antonio Pinto.

RECURSO ESPECIAL N. 38640-5/02, DE CASCAVEL - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Otacilio Pires e sua mulher. Recorrido: Eloir Pimentel Adv: Ronaldo da Fonseca e Paulo Roberto Bond Reis.

RECURSO ESPECIAL N. 39492-3/01, DE LONDRINA - 3a VARA CÍVEL: Recorrente: Matias João Peixe. Recorrido: Maria Aparecida de Albuquerque. Adv: Glaucio C. de Oliveira Junior, Julia Sathler e João Carlos Hidalgo Thome.

RECURSO ESPECIAL N. 39549-7/01, DE CURITIBA - 18a VARA CÍVEL: Recorrente: Danilo Becker D'Avila. Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S/A.. Adv: Daniel Hachem, Denio Leite Novaes Junior e Volnei Luiz Denardi.

RECURSO ESPECIAL N. 39569-9/01, DE MANDAGUARI: Recorrente: Banco Real S/A.. Recorrido: J. C. Fernandes & Cia. Ltda.. Adv: Moacir Prison e Sergio Antonio Meda.

RECURSO ESPECIAL N. 39738-4/01, DE CASCAVEL - 3a VARA CÍVEL: Recorrente: Valdenir Medeiros. Recorrido: Eddie José Paulmichl. Adv: D-thelo Dillon Castilhos.

RECURSO ESPECIAL N. 40185-0/01, DE CLEVELANDIA: Recorrente: João Delmir de Jesus Ferreira. Recorrido: Financiadora Bradesco S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Adv: Augusto Renato Pentead Cardoso, Guido Victor Guerra e Volnei Luiz Denardi.

RECURSO ESPECIAL N. 40587-4/01, DE CURITIBA - 12a VARA CÍVEL: Recorrente: Pedro José Pereira. Recorrido: Banco Econômico S/A.. Adv: Lincoln Fagundes, Valdir Lemos de Carvalho, Paulo Cesar B. de Oliveira, Rubens Carvalho e Francisco R. Baccelli.

RECURSO ESPECIAL N. 40967-2/01, DE CURITIBA - 5a VARA CÍVEL: Recorrente: Gasparino Machado. Recorrido: Xerox do Brasil S/A. e outro. Adv: Altivo José Seniski, Marilu Hauer de Oliveira Brito e Fernando Vidal P. Oliveira.

RECURSO ESPECIAL N. 41028-4/02, DE CURITIBA - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Transportadora Brehm Ltda.. Recorrido: Transporte Alamiñi Ltda.. Adv: Carlos V. da Rosa Goes e Paulo Cesar da Rosa Goes.

RECURSO ESPECIAL N. 41365-2/01, DE CURITIBA - 12a VARA CÍVEL: Recorrente: Adair Jachalski Veronese e seu marido. Recorrido: Deisi Zilian. Adv: Ayrton Correia Rosa.

RECURSO ESPECIAL N. 41469-5/01, DE PARANAVAI - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Vanderlei Schmitz e outro. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Paulo Cesar Felipe, Antonio de Jesus Moriggel e Luiz F. Harger da Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 41525-8/01, DE MORRETES: Recorrente: Argemiro Batista de França e sua mulher e outros. Recorrido: Vitorio Robassa e sua mulher. Adv: Narelvi Carlos Malucelli.

RECURSO ESPECIAL N. 41616-4/01, DE CURITIBA - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Iverson Manoel Pereira Rocha. Recorrido: Bricon Construtora Ltda.. Adv: Narciso Adir Peters.

RECURSO ESPECIAL N. 42295-9/01, DE MARINGÁ - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: B. J. Santos & Cia. Ltda.. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Paulo Roberto Barbieri.

RECURSO ESPECIAL N. 42578-3/02, DE CURITIBA - 10a VARA CÍVEL: Recorrente: Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.. Recorrido: Dirce Silva Mereniuk. Adv: Luiz C. da Rocha.

RECURSO ESPECIAL N. 42754-3/01, DE CURITIBA - 5a VARA CÍVEL: Recorrente: Bremenur Agencia de Turismo Ltda.. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A.. Adv: Munira Heraki Xavier e Luiz Murilo Klein.

RECURSO ESPECIAL N. 42937-2/01, DE CURITIBA - 17a VARA CÍVEL: Recorrente: José de Oliveira Franco. Recorrido: Banco Bradesco S/A.. Adv: Marcos Wachowicz.

RECURSO ESPECIAL N. 43045-3/01, DE CURITIBA - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Jacob Christmann Filho. Recorrido: Espólio de Elza Sacchi Caldana. Adv: Ladir Guarenhi.

RECURSO ESPECIAL N. 43283-3/01, DE CURITIBA - 13a VARA CÍVEL: Recorrente: Dino Brassac Filho. Recorrido: Luiz Guilherme Gomes Musisi. Adv: Amauri Pereira da Silva e Plínio Roberto da Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 43398-9/01, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Recorrente: José Agostinho Ferreira. Recorrido: Sasse Cia. Nacional de Seguros Gerais. Adv: Luiz Carlos Lima.